



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 23 de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Câmara Municipal de Floresta, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, composta por Benjamim José Nunes Filho (presidente), Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza, (secretário), e André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba (membro). A reunião teve como finalidade a análise dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, que “Dispõe sobre parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Floresta com seu Regime Próprio de Previdência Social - FLORESTA PREV, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025”; **Projeto de Lei nº 15/2026**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do Relatório Anual das Políticas Públicas voltadas à Juventude no Município de Floresta-PE e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 16/2026**, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras Providências; **Projeto de Lei nº 17/2026**, que “Dispõe sobre a limpeza, conservação e manutenção de terrenos baldios e imóveis urbanos no município de Floresta (PE) e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 19/2026**, que “Denomina Logradouro Público”; **Projeto de Lei nº 20/2026**, que “Estabelece diretrizes para a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências nas políticas municipais de trabalho, qualificação profissional e geração de renda”; **Projeto de Lei nº 21/2026**, que “Dispõe sobre a inclusão de QR Code contendo informações biográficas do homenageado nas placas de identificação de logradouros, próprios, vias, praças, parques e demais bens públicos que receberem denominação em homenagem a pessoas no município Floresta-PE, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 22/2026**, que “Dispõe sobre a promoção de conteúdos voltados à manipulação e utilização de Inteligências Artificiais (IAs) nas escolas da rede pública municipal de Floresta-PE”; e **Projeto de Lei nº 23/2026**, que “Denomina a Avenida 01, do Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como “Avenida Deputado Vital Novaes”. Dando início à reunião, o Presidente procedeu à leitura das matérias e, em seguida, o Relator apresentou suas observações, o que ensejou um intenso debate. Ao final, considerando as exposições da Assessoria Jurídica da Casa Benício Ferraz, a Comissão deliberou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 e dos Projetos de Lei nºs 15, 16, 17, 20, 21 e 22/2026. No que tange aos Projetos de Lei nº 19 e nº 23/2026, a Comissão resolveu solicitar ao Poder Executivo a apresentação de certidão que comprove a existência ou não de denominação prévia dos espaços públicos mencionados, ficando a análise condicionada a esse documento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e sete minutos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO
Presidente

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA
Secretário/Relator

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Membro